

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às Segundas e Quintas feiras, à 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulso à 80 rs., na mesma Typographia à sua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariana.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la dureté d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1832. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÕES SOCIAIS
“MORUTO JOSÉ DA COSTA”

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Câmara do Senado em Sessão de 15 de Agosto.

Hum Ofício do Ministro do Imperio, participando, que a Regencia havia sancionado a Rezolução da Assembléa Geral, declarando livres as passagens da Villa do Rio Grande para a do Norte, e da Freguezia do Triunfo para a Povoação do lado opposto.

Hum Ofício da Câmara dos Deputados remettendo a Acta da Câmara Municipal da Cidade de Porto Alegre, contendo uma denuncia sobre o Commandador Antônio Vieira da Soledade, por ter infringido o Artigo 53 da Constituição, com exercício dos Empregos de Vigario Geral, e outros, visto pretender ao Senado o conhecimento deste negocio.

Foi à Comissão de Constituição.

(Da Verdade.)

— No dia 17 do passado se reunirão as Camaras na forma do artigo 61 da Constituição; e por 74 Votos contra 44 foi rejeitado a Monarchia Federativa: concedendose contudo aos Conselhos Gerais das Províncias o Poder Soberano nos Negocios peculiares das mesmas Províncias, que não forem de encontro ás leis geraes. Continuava a discussão sobre outros.

— O partido nacional reconquistou em sim a posição que a debandada parlamentar do 5º

de Julho, lhe fizerá perder. O interregno ministerial, porque a administração dos três últimos ministros não pode ser considerada se não como hum estado provisório, feliz e oportunamente acabou. É o sistema da moderação, que nem hum instante cessou de dominar a nossa posição política, ostensivamente se restabeleceu. Hum ministerio homogêneo, e todo da nova escola que chamaríamos Brasileira, para a distinguir melhor dessa velha escola Portugueza, que até o presente pezou sempre sobre nós, tem em si a direção dos negócios. O pessoal não podia ser mais bem escolhido. Nomes puros, reputações honrozas, talentos já experimentados! Folgariam os pagar a cada hum deles a homenagem que já tem merecido por seus serviços anteriores, e inabalável patriotismo, começando pelo jovem magistrado, tão conhecido por suas sabias emendas ao Parecer da Comissão dos cinco, e que foi encarregado de organizar o ministerio. Mas louvores anticipados podem ser suspeitos: esperaremos as suas obras. A carreira está aberta: o que elles tem feito, nada he em comparação do que delles se espera. Esta-lhes reservada a gloria de completar a obra de legalidade do ministerio Feijó: primeiro que tudo devem assegurar sua duração e soltar-se da lia de todas as facções que Feijó teve de combater, e que aproveitando o destroço de 3º de Julho e o sonho da opinião pública, quiz dar-se por intreperte dos votos da nação Brasileira. Escândalo inaudito, que não serviu pouco para mostrar os perigos da hesitação e ofereceu huma nova prova desta maxima — em revolução está-se em perigo, logo que se pára, e cumpre avançar até tocar a metá. — Aqui a metá he sagrada; trata-

se dos futuros do Brasil: he huma existencia social em que todas as vantagens da federação saõ combinadas com as de hum governo central, forte, e cuja ação he uniforme em toda a sua esphera de actividade, o que convém assegurar ao Brasil. Nada se conseguirá, sem huma marcha firme e medida, sempre progressiva, porém legal. Collocados ahi, todos os meios de prosperidade, todos os elementos de perfectibilidade se desen volverão como por encanto. Felizes aquelles que saõ chamados a dirigir hum tão grande movimento nacional; os seus nomes serão sempre honrados pela posteridade.

O inexprimivel prazer que nos causou a demissão dos trez membros do ministerio de transacção, não provém de sentimento algum de malevolencia pessoal. Fazemos todo o caso das qualidades, e do nobre caracter desses distinctsos cidadãos. Nós os consideravamos mesmo como pertencentes essencialmente à moderacão, tão amigos como qualquer outro, da ordem e da observancia das leis; todo aquele que não conspira contra a ordem estabelecida, e não trabalha por destruir o pacto social por meios violentos, he moderado. Mas a sua graduação de opiniões não era a nossa. A fidelidade á ordem de causas actual he suficiente; algumas saudades do passado; amizades que huma catastrophe enobrecce, nada tem em si que possa merecer grave censura; mas naquelles que estão no poder, e nas circunstancias em que existimos, poderão ser périgoas pela attitudine insolente que sob a sua egide, é podemos dizer, sem seu conhecimento, tomou huma facção aliorrecida. A ignobil evaçao de 12 de Setembro deve ter desenganado de todo os trez ex-ministros. Semelhante alliança era aliás de muito opprobrio; elles se apressarão a repudial-a, e nós lhes damos por isso os parabens.

(Do Messager.)

O povo, que se havia agitado com a dimissão do Ministerio, acha-se mais tranquillo depois que correu a noticia da sua reentregaçao; esta noticia porém é falsa; o Ministerio não foi ainda reentregado; nem é provável que o seja; porque sendo a rejeição da proposta da emissão dos 5,000 Contos a causa porque se elle dimitti, não pode (visto que continua essa mesma causa) re-impulsar-se sem grande desastre.

Nós não sabemos prostituir a verdade, por isso havemos de dizer sempre o que entendemos: quando o Ministerio, de que se trata, aceita o posto, devia, antes de o fazer, prescrutar si tinha ou não a confiança das Camara-

ras, por isso que elle acaba de mostrar que está na convicção de que em pais constitucional não pode existir governo sem a confiança da Assemblea; ora o Sr. Ministro da Fazenda, tirado da minoria da Camara dos Deputados, devia bem crer que teria na oposição essa mesma maioria a que se elle havia oposto como Deputado, e que tomara sempre a defensiva d'um Ministerio que S. Ex. vulnerará; como pois aceitar o Ministerio, com tenção de o largar logo que a maioria da Camara não condescendesse com o Ministerio?! Por outro lado si não foi prudente isto muito intenos o foi o dimittir-se o Ministerio per la rejeição da sua proposta, pois quando ante a segurança pública, ante o bem da patria devem dessapparecer mal fundados caprichos, que não servem senão para perturbar a ordem do estado. Si nos achassemos nas circunstancias do Ministerio dimittido, tendo aceitado as pastas, não largariamos senão ou quando a Regencia nos dimittisse, ou quando ella se oppusesse a algum de nossos actos.

Pelo que respeita ao povo, si por um lado louvamos sua adhesão a um Ministerio, em verdade digno da estima pública, não achamos com tudo razão nenhuma para que exija a sua reentregaçao; si não foi a Regencia que o dimitti, mas elle a si próprio, o que restava; a quererem-no era pedir aos mesmos Ministros que se quizessem de novo encarregar da Administraçao; mas á Regencia! Que tem ella com a vontade de quem não quiser servir mais? Dimitti-o ella? Não; opoz-se a algum de seus actos? Não; portanto é imprudente tudo o que se faça; e quando mesmo isso demanasse da Regencia ella exerceia ábi as suas funções, sem que ninguem a podesse coagir a obrar d'esta, ou daquelle maneira.

Sendo esta nesa opinião quanto ao povo, devemos também dizer quanto á Regencia, que a nomeação dos Ministros que fizer deve ser segundo a opinião-publica por todos os modos de nonstrada; si alguém lhe diz o contrario é porque tem pouco amor á sua inviolabilidade, nós, que somos frances, aconselhamos a Regencia a cingir-se ao espírito publico; e, si censuramos o ministerio porque se dimitti, si censuramos o povo pelas exigencias intempestivas que mostra querer, não deixaremos de lembrar á Regencia que só com homens da confiança pública é que se ella pode salvar; nós não temos partidos quando se trata de vulnerar atribuições consagradas por leis; defendemos a razão do lado em que se elle acha; fica agora a Regencia que lhe parecer, que nos não ficará o remorso de não ter sellado a todos os partidos verdades puras.

(Do Caramuru N. 22.)

...Como está moderado o nosso dignissimo, Caramuru! que linguagem doce! Aqui ha lico! *Latet anguis in herbis.*

EXTERIOR.

Desembarque de D. Pedro no Porto.

A expedição Constitucional só pôde sair de S. Miguel a 27 de Junho em consequencia do mau tempo, mas com tanta felicidade que no dia 8 de Julho à tarde fundeu á vista da heroica Cidade do Porto: imediatamente se fizerão as disposições para o desembarque, o qual se efectuou com a maior rapidez, regularidade, e entusiasmo: na manhã do dia 9, entre Matosinhos, e S. João da Foz.

As tropas de D. Miguel ficarão logo na maior confusão, e não tiverão animo de atacar ou impedir o desembarque dos bravos batalhões de D. Pedro. Soinate huma partida de cavalaria veio fazer hum reconhecimento, mas bem de pressa voltou costas, quando se aproximava hum piñete avançado de Caçadores. O Visconde de S. Martha Governador Miguelista conseguiu retirar-se com a tropa para Villa Nova destruindo a ponte do Douro, mas bêni de pressa passarão para o outro lado 3 mil homens do Exercito de D. Pedro, os quaes tomarão posição nas eminências de Villa Nova. Tudo foge diante dos bravos de D. Pedro, isto he os encarniçados miguelistas, e pela entrada no Porto, e tomada de Villa Nova, sem a menor oposição, está visto que as tropas de D. Miguel não querem mais sustentar tão detestado governo. Nunca a Cidade do Porto presenciou tamanho entusiasmo e contentamento: os seós habitantes receberão o Exercito Libertador com repiques de sinos, flores, foguetes, etc. Os Soldados erão abraçados por toda a população, sendo difícil de descrever scenas tão pathéticas. Consta que na altura dos Carvalhos houve hum choque entre dois Regimentos Miguelistas, hum dos quaes (o 19) proclamou o Governo de D. Maria, e que já marchava tudo em debandada.

Os Regimentos de Milícias unirão-se todos a D. Pedro, e huma grande porção de habitantes do Porto, todos pedem armas. No Porto só desembarcarão perto de 8,000 homens; o resto, em 15 transpórtes seguirão para a Figueira. Nove embarcações da Esquadra, com o Almirante Sartoris farão bloquear Lisboa, em quanto o Exercito marcha por terra.

No dia 10 à tarde que saíse este bárco de Vapôr, Fideliapôr, ja no Porto se sabia que em Braga, Guimarães, Viana, Penafiel, e todas as aldeias vizinhas tinham proclamado o Sistema Constitucional.

D. Pedro foi recebido em triunfo por toda a população da segunda Cidade do Reino: Elle fez a sua entrada a cavalo, á frente do bravo Regimento n.º 18, acompanhado á direita do Conde de Villa Flôr, e do seu lusido estado maior. Não resta nenhuma dúvida, que esta nobre empreza será coroada do melhor successo: A Grã Bretanha passa já a reconhecer o Governo de D. Pedro, em Nome de Sua Augustá Filha a Rainha D. Maria II. Exultem os Portuguezes Constitucionaes: nós lhes damos os parabens.

PROCLAMAÇÕES.

PORTUGUEZES -- He chegado o tempo de saudar o jugo tyrannico, que vos opprime. À frente do Exercito Libertador, que tenho a Glória de commandar em Chefe. Eu vos offergo a Paz, a Reconciliação, e Liberdade. Vida Portuguezes de todas as classes e opiniões, unir-vos as Bandeiras da vossa Legítima Rainha, a Senhora D. Maria Segunda. Animai-vos. Contai com a minha protecção. Não hesiteis hum só instante. Salvai a vossa honra em quanto he tempo. Estai certos que cumprirei fielmente as promessas; que vos fiz no meu Manifesto.

Livrá a Humanidade opprimida. Restabelecer a Ordem. Restaurar o Throno Legítimo de Minha Augusta Filha, e com elle a Carta Constitucional, que vos dei, e vós livremente jurastes, eis os motivos, que me moverão (confiado na vossa cooperação) a pôr-me á testa de tão nobre e justa causa.

São estas minhas unicas vistas. Meu único interesse he a gloria e o vosso bem. Nem outro podia ser o do Chefe da Sereníssima Casa de Bragança, descendente primogenito dos vossos Reis, e que espontaneamente abdicou (para sempre) duas corôas.

Portuguezes! Entrai nos vossos deveres. Proclamai novamente os inauferíveis Direitos da vossa Soberania, e a Carta Constitucional. Aproveitai-vos do socorro, que venho prestar-vos. Ajudai-me a salvar a Patria, que me viu nascer. Mostrai ao mundo, que não sois traidores; que não sois perjuros; que estaisveis constrangidos, e que sois dignos de gozar daquelle Liberdade, que he garantida na mesma Carta. Não vos deixais illudir por aquelles, que vos pintão o Governo Constitucional como inimigo da nossa Santa Religião; esses decididamente hypocritas, que se valem da mesma Religião para abusarem da vossa boa fé. A protecção e o respeito á Religião de nossos Pais he, e continuara a ser hum dos meus principaes cuidados, e do Governo.

Não temais vinganças particulares: os Sol-

dados que me seguem, obedecem á minha voz. *Ninguem será privado, nem de suas vidas, nem dos seus direitos civis, nem das suas propriedades:* de nenhuma destas garantias gozaes actualmente debaixo do Governo usurpador.

Ministros do Altar, Militares de todas as graduações, Portuguezes em geral, abondonai immediatamente o usurpador. Não querreis, por vossa obstinação, introduzir a guerra civil (que eu desejo evitar) no malfadado Portugal, ja cansado de tanto sofrer, exausto de todos os meios, e reduzido ao ultimo apuro de miseria e de aviltamento. Lembrai-vos que vossos Maiores se engrandecerão e tiverão nome na Historia, porque souberão appreciar a Liberdade. Não me obrigueis a empregar a força para vos libertar. Não percais huma tão boa occasião de mostrar ao mundo que ainda sois dignos de formar huma Nação livre. Concorrei pela vossa parte para derribar a tyrannie: acabar com os horrores do mais feroz despotismo; estabelecer a *Paz e Reconciliação*, e a *Liberdade*.

Reflecti, e decidi-vos.

D. PEDRO, Duque de Bragança.

SOLDADOS! A Patria afflita chama por vós: em premio de vossas fadigas, de vossos sofrimentos, e de vossa lealdade, vos offerece o repouzo, a gratidão, e o reconhecimento.

Cheios de confiança na protecção vesivel do Senhor Deos do Exercitos, vamos, Soldados, completar a nobre empreza, que tão gloriosamente projectamos. Marcha diante de nós a fama do vosso incomparável valor, e da vossa briosa perseverança; acompanha-nos o decidido amor, que todos consagramos a Sra. nhora D. Maria Segunda, e o entusiasmo que temos pela Carta Constitucional: seguem-nos os votos da Nação Portugueza agonisante; espera a Europa anciosa a decíção da lucta entre a Fidelidade e o perjurio, entre a Justiça e o despotismo, entre a Liberdade e o terror: em sum, Soldados, convidanos a gloria a salvar a Honra.

Eia, partamos, entoando vivas á Rainha, e a Carta Constitucional, Palládio das Liberdades Portuguezas.

D. PEDRO, Duque de Bragança.

(De Hum Avulso.)

— Per hum navio chegado esta semana de Gribaltar tem se espalhado, que as tropas de D. Pedro tiverão no dia 25 de Julho hum encontro com as de D. Miguel, a algumas legoas da cidade do Porto, que a ação durara 7 horas, que houvera huma tão grande mortandade nos Constitucionaes, que virão-se obriga-

dos a retirar, mas que tendo-se reforsado, tornarão a avançar sobre os Miguelistas, e conseguiram desaloja-los do ponto em que estavão: nenhum detalhe porem apparece deste choque. A ser verdade, só isto bastará para desenganar aquelle afirmavaõ que D. Pedro entraria em todo o Portugal sem a mínima resistencia, pois que huma ação de 7 horas, e só a algumas legoas do lugar do desembarque, promete muita oposição e coragem.

(Do Recopilador de 17 de Setembro.)

AVISO INTERESSANTE.

No dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhã sahirá da Villa de S. Francisco de Paula a Barca de Vapor — Liberal — para se apresentar nesta e na de S. José do Norte, devendo voltar no mesmo dia ao porto donde sahió, para ultimar a sua promptificação.

ANNUNCIOS.

Os Credores da fallida Ernestina viúva Dupont, queirão apresentarem-se no dia Segunda feira 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Casa de Thomas Messiter, Administrador do dito salimento, para receberem as quantias que lhes competem, segundo o dividendo estabelecido, sobre o producto dos bens da mesma fallida.

Joaquim Antonio Barreiros faz público que de hoje em diante se assignará -- Joaquim Clímaco:



Entradas até o dia 30 de Setembro.

Do Rio de Janeiro, Sum. Novo Acorio, M. Luiz José Pinto, 7 dias; vinhos e fasendas. Segue para Porto Alegro.

De New-York, Br.-Esc. Americano Velocity, 50 dias; carga farinha de trigo.

Saihidas no dia 24.

Para o Rio de Janeiro, os Brigues Escunas Henriques, o Silvana, e as Sumacás Carlota, Palma, e Marianna: carga charque e couros.

Para Bahia, Br.-Esc. Pedro II., carga dita.

Para New-York, Pat. Anna Maria, carga couros, e chifres.

Preços correntes e cambios, os do N. atecedente.